



PROJETO DE LEI Nº 9 /2025

05 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
10/02/2025  
EPL  
PRESIDENTE DA CMT

Dispõe sobre denominação Joaquim de Oliveira Filho, "Joaquim do Mestre", a passagem molhada, que liga Junco a Lustal, nesta Cidade, na forma que indica e adota outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **Joaquim de Oliveira Filho, "Joaquim do Mestre"** a passagem molhada, que liga Junco a Lustal, nesta Cidade, na forma que indica e adota outras providências.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 05 de fevereiro de 2025.

  
Érico Batista Lima  
Vereador da CMT

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
POR 24 VOTOS FAVORAVEL  
SALA DAS SESSÕES 24/02/2025

EPL  
-PRESIDENTE-



## BIOGRAFIA

Joaquim de Oliveira Filho conhecido por “Joaquim do mestre”. nascido na Vila dos Oliveiras; nessa comunidade (Junco), portador de um caráter exemplar e de artes (pedreiro e carpinteiro) deixou um grande legado. Cidadão respeitoso, humilde, bom esposo e bom pai.

Joaquim de Oliveira como era conhecido foi um dos primeiros moradores desta localidade. Aonde junto a outros povos foram construindo casas e deixando hoje uma geração nova e pronta para os desafios dos que aqui estão. A vivência do homenageado hoje pode ser contada por filhos, sobrinhos ainda existentes.

Desde 1800, quando Tauá era dividido por sesmaria ou freguesia esta região foi habitada por: Diniz, Siqueira, Marcelino, Oliveira e Parangaba. Hoje essa nova geração herda a história das famílias teve como exemplo as sementes deixadas pelo homenageado Joaquim de Oliveira Filho.

